



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO FEDERAL CABO DACIOLO (PATRIOTA/RJ)

**PROJETO DE LEI N. \_\_\_\_\_, DE 2018**  
**(Do Sr. CABO DACIOLO)**

*Fica instituída a Semana Nacional de Adoração a Deus, a ser celebrada anualmente de 1 a 7 de janeiro.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art.1º. Fica instituída a Semana Nacional de Adoração a Deus, a ser celebrada anualmente de 1 a 7 de janeiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 foi promulgada sob a proteção de Deus. As sessões plenárias do Congresso Nacional se iniciam com a bênção de Deus, de igual modo nas Casas Legislativas espalhadas pelo Brasil. Deus está em todo lugar, na casa do rico e na casa do pobre, na igreja esculpida por artistas e na igreja de pau a pique. Deus, sem distinção, ama a todos.

O Brasil é um país livre, sobretudo, um lugar onde as pessoas podem professar a fé. Se não estamos atravessando um momento pior de nossa atual história é porque alguns milhares de homens e mulheres de fé têm orado e clamado a Deus por dias melhores. Por estes e outros motivos, é salutar instituímos a Semana Nacional de Adoração a Deus. O Brasil precisa se unir em jejum e oração.

Ante o exposto, submetemos aos nobres pares a presente proposição, e contamos com o apoio para sua aprovação.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**DEPUTADO FEDERAL CABO DACIOLO (PATRIOTA/RJ)**

Sala das Sessões,    de            de 2018

**CABO DACIOLO**

Deputado Federal – PATRIOTA/RJ